



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 971/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal **VALVERLEIA INES DE ANDRADE SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **VALVERLEIA INES DE ANDRADE SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.043.852-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 022.973.789-71, ocupante do cargo de carreira de Enfermeira-40H, admitida em 21.10.2009 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 21 de outubro de 2011 a 20 de outubro de 2013, passando da referência 37 para referência 38, classe "A", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 21 de outubro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 191 Março 120 14
DE Nº 10.024⁵
UMUARAMA, 19 7 03 120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS